



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0598818 - PRESI/DG/SAOF/COFIN/SPEO**

**PROCESSO SEI N.º:** 0002396-38.2021.6.01.8000

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:**

**PRÉ-EMPENHO N.º:**

**UGR N.º** 07036 (SEDES); 070348 (CRE); 070370 (SETRAN); 070350 (EJE)

**Base Legal:** Lei Complementar 101/2000, Lei 4320/1964; LDO; LOA.

<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b>	SETRAN
<b>OBJETO:</b>	Contratação agenciamento de passagens aéreas
<b>VALOR DEMANDADO 2024:</b>	R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
<b>HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?</b>	SIM
<b>DESPESA PREVISTA NA LOA?</b>	SIM
<b>O VALOR PREVISTO É SUFICIENTE PRA ATENDER A DESPESA?</b>	SIM

**Classificação Orçamentária - ORDINÁRIO:**

<b>AÇÃO:</b>	10.14102.02.122.0570.20GP.0012
<b>PTRES:</b>	167559
<b>PLANO INTERNO:</b>	ADM CORREI ADM PASMEN ADM PASSAG AC CAPPAC
<b>NDD:</b>	33.90.33.01
<b>VALOR:</b>	R\$280.000,00

**Classificação Orçamentária - PLEITOS:**

<b>AÇÃO:</b>	10.14101.02.061.0033.4269.0001
<b>VALOR:</b>	R\$140.000,00

**Nota:**

Na PO 2024 (0580420), na Ação 20GP - Custeio, foram previstos R\$280.000,00 (ADM CORREI - R\$10.000,00 / ADM PASMEN - R\$70.000,00/ ADM PASSAG - R\$200.000,00)

Na PO 2024 (0580427), na Ação Pleitos, foram previstos R\$140.000,00.

**Lei de Responsabilidade Fiscal**

Seguindo o critério estabelecido no inc. II do § 1º do art. 16 da LC 101/2000, e atento ao âmbito de atuação desta SPEO<sup>1</sup>, tem-se que a despesa em referência é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

À ASDG, para análise.

---

<sup>1</sup>Restrito a dizer se tem, ou não, saldo orçamentário suficiente. A adequação com a LOA deve ser analisada pela SAOF



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM, Assistente**, em 17/07/2023, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0598818** e o código CRC **43284952**.

---

0002396-38.2021.6.01.8000

0598818v4